



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2.006

ACRESCE AO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 20 DE JUNHO DE 2.002, ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES NºS 8, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.003 E 11, DE 23 DE ABRIL DE 2.004, CARGOS DE ASSESSOR FINANCEIRO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei Complementar nº 1/06, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica acrescido ao ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 20 DE JUNHO DE 2.002, alterado pelas Leis Complementares nºs 8, de 23 de dezembro de 2.003 e 11, de 23 de abril de 2.004, 3 (três) cargos em comissão de ASSESSOR FINANCEIRO, subordinado à Secretaria de Finanças, com vencimento base mensal de R\$ 1.318,93 (um mil, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

ART. 2º -- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

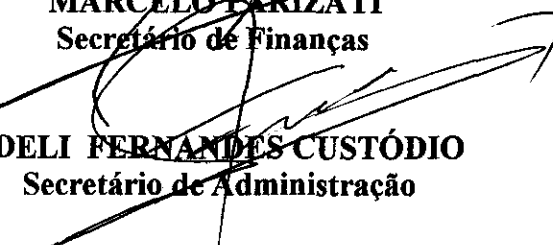
ART. 3º -- O ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 20 DE JUNHO DE 2.002, deverá ser republicado, mediante Decreto do Executivo Municipal, com a alteração constante da presente Lei.

ART. 4º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e nove de maio
de dois mil e seis.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças


ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Administração



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de maio de dois
mil e seis, por afixação no local de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas